

Ato nº 5960, de 10/05/2000

ATO Nº 5960, DE 10 DE MAIO DE 2000.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista o disposto no artigo 3º da Resolução nº 207/CJF-STJ, de 05 de fevereiro de 1999, e o decidido no Processo nº 1999.03.0220,

RESOLVE

TRANSFORMAR o cargo de telefonista não provido do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de Primeira Instância, Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme anexo deste Ato, a partir de 18.02.99.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

JOSÉ KALLÁS

Presidente

ANEXO DO ATO Nº 5960, DE 10 DE MAIO DE 2000

TRANSFORMAÇÃO DE CARGO NÃO PROVIDO

CARGO SEM ALTERAÇÃO DE ÁREA DE ATIVIDADE E/OU ESPECIALIDADE

SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO NOVA			
Grupo	Nível	Categoria Funcional	Quant. Cargo	Área de Atividade	Especiali-dade	Quant.
Outras Atividades de Nível Médio	Intermediário	Telefonista 01	Técnico Judiciário	Serviços Gerais	-	01

0000-00-00